



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.070/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **GRAÇA APARECIDA LONGO PEREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.162.625-0.SSP/PR e inscrita no CPF nº 008.007.319-05, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 03.04.2001 pelo regime C.L.T., lotada na Secretária Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de abril de 2013 a 02 de abril de 2015 passando da referência 07 para referência 08, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de abril de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE UJUARA



PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
 DE 04 / Junho / 20 15  
 DE Nº 10.388  
 UJUARAMA, 05 / 06 / 20 15  
*Caroline B. Jonite*  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS